



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 38
Proc. 220
Rub.

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 220/2025

OBJETO: Contrato de locação de imóvel.

AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 Atenção Básica
0119 GESTÃO SAÚDE 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

AUTORIZO a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, respaldada no inciso V, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e Parecer da Controladoria Geral do Município, visando a celebração de Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua Grande, S/N, Povoado Celestino, Alto Alegre do Pindaré – MA, CEP 65398-000, para o funcionamento do Posto de Saúde do Povoado Celestino UBS - Unidade Básica de Saúde, com a Pessoa Física, **MARIA SELMA GOMES LOPES**, sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Em seguida, encaminhem-se os autos ao setor de contratos deste município, para conhecimento e deliberação.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de agosto de 2025.

Thays Cristina Oliveira Parga

THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA
Secretária Municipal de Saúde